

**EDITAL N° 020/2026 – INOVATEC-JP/SECITEC
DESAFIO PROJETOS INOVADORES**

A **Agência de Inovação Tecnológica de João Pessoa – INOVATEC-JP**, Serviço Social Autônomo, instituída pela Lei Municipal 14.821 de 22 de junho de 2023, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede em João Pessoa, Estado da Paraíba, convida os coordenadores dos projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação já finalizados ou ainda em andamento no município de João Pessoa, iniciados no período 2024-2025, selecionados mediante editais publicados pela INOVATEC-JP e executados com recursos financeiros do orçamento da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia (SECITEC) ou do orçamento do Fundo Municipal de Ciência e Tecnologia (FMCTI), a se inscreverem ao ***Prêmio Destaque Projetos Inovadores***, nos termos do Regulamento anexo, parte integrante deste Edital. Os materiais destinados à premiação serão custeados com recursos próprios, de natureza privada, da INOVATEC-JP.

João Pessoa, 02 de setembro de 2026.

Edvaldo de Vasconcelos Vieira da Rocha Filho
Presidente da INOVATEC-JP

ANEXO AO EDITAL 020/2026 - INOVATEC-JP/SECITEC
DESAFIO PROJETOS INOVADORES
REGULAMENTO

1. OBJETIVO

Conceder o Prêmio Destaque Projetos Inovadores aos melhores projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação executados ou em execução no município de João Pessoa no período 2024-2025 apoiados com recursos financeiros do orçamento da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia (SECITEC) ou do orçamento do Fundo Municipal de Ciência e Tecnologia (FMCTI).

2. PÚBLICO ALVO

O Desafio Projetos Inovadores está destinado, exclusivamente, à participação das equipes executoras dos projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação já finalizados ou ainda em andamento no município de João Pessoa, iniciados no período 2024-2025, selecionados mediante editais publicados pela Agência de Inovação Tecnológica de João Pessoa (INOVATEC-JP) e executados com recursos financeiros do orçamento da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia (SECITEC) ou do orçamento do Fundo Municipal de Ciência e Tecnologia (FMCTI).

3. CRONOGRAMA

3.1 Divulgação do Regulamento: 02/09/2026.

3.2 Período de Impugnação do Edital: 02/09/2026 até as 23h59 de 04/09/2026

3.3 Inscrição das equipes executoras: de 02/09/2026 até 23h59 de 14/09/2026.

3.4 Divulgação do resultado da homologação das inscrições realizadas: até 16/09/2026.

3.5 Período para votação online do público em geral: das 8h de 17/09/2026 até 16h de 24/09/2026.

3.6 Divulgação do resultado da votação do público em geral: 24/09/2026.

3.7 Apresentação presencial das equipes inscritas perante júri de especialistas: 23 e 24/09/2026.

3.8 Divulgação do resultado final e seleção das equipes vencedoras para fins de premiação: 24/09/2026.

4. INSCRIÇÃO AO DESAFIO

A inscrição das equipes executoras convidadas a participar do Desafio Projetos Inovadores deverá ser realizada pelos(as) respectivos(as) coordenadores(as) do projetos, no período informado no item 3.2 do CRONOGRAMA, mediante preenchimento de formulário disponível em <https://desafio.secitecjp.com.br>, em cuja ocasião deverão ser informados os seguintes links: (i) para acesso a uma imagem representativa do projeto; (ii) para acesso à descrição do projeto (máximo 200 caracteres incluídos os espaços); e (iii) para acesso a um vídeo sobre o projeto, para fins de publicação e conhecimento do público votante.

5. VOTAÇÃO DO PÚBLICO EM GERAL

5.1 Para acesso à apresentação dos projetos inscritos e votação em apenas um deles, o público interessado deverá acessar o site <https://desafio.secitecjp.com.br> e seguir as orientações ali informadas.

5.2 O período em que o site estará recebendo votações está informado no item CRONOGRAMA.

5.3 Cada pessoa, identificada pelo nome completo e CPF, deverá votar uma única vez e em apenas um projeto.

5.4 Identificado que a mesma pessoa tenha, eventualmente, votado mais de uma vez no mesmo projeto ou em projetos diferentes, todos os seus votos serão desconsiderados.

5.5 O resultado da votação do público em geral será divulgado no site <https://desafio.secitecjp.com.br>, na data informada no CRONOGRAMA.

5.6 Ao projeto que obtiver o maior número de votos online ser-lhe-á atribuída pontuação máxima 10,0 (dez), sendo-lhe concedido o Prêmio Destaque Projetos Inovadores - Categoria Voto Popular.

5.7 Para os demais projetos inscritos, a pontuação (PVon) será calculada com base na proporcionalidade dos respectivos votos em relação ao projeto que obtiver a maior votação.

6. LOCAL, DATA E HORÁRIO DA APRESENTAÇÃO PRESENCIAL DE CADA EQUIPE

6.1 A apresentação presencial de cada equipe será realizada no Centro de Cooperação da Cidade (CCC), localizado na Avenida João Cirilo da Silva nº 850 – Altiplano, em data e horário informados por ocasião da divulgação do resultado da homologação das inscrições realizadas (item 3.3 do CRONOGRAMA), e estará aberta à presença do público em geral.

6.2 Cada equipe terá a sua disposição tempo de até 10 minutos para a apresentação do projeto a três membros de júri de especialistas, responsável pela arguição, avaliação e pontuação de cada apresentação. Após cada apresentação, serão concedidos até 5 minutos adicionais para perguntas do júri e respostas do(a) apresentador(a).

6.3 Cada membro do júri atribuirá, para cada apresentação, pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) aos seguintes critérios de avaliação:

6.3.1 Relevância do problema para a cidade.

6.3.2 Solução proposta.

6.3.3 Inovação da solução.

6.3.4 Escalabilidade dos resultados do projeto.

6.3.5 Impacto dos resultados do projeto para a cidade.

6.4 O cálculo da pontuação atribuída pelo júri (PAJ) a cada apresentação será realizado como segue:

$$PAJ = \sum (PAJ_{ind}) / N_{júri}$$

Onde:

PAJ_{ind} = Média aritmética das pontuações atribuídas por cada membro do júri para cada apresentação.

$N_{júri}$ = número de membros do júri.

6.5 Ao projeto que obtiver a maior pontuação atribuída pelo júri (PAJ, em uma escala de 0,0 a 10,0) ser-lhe-á concedido o Prêmio Destaque Projetos Inovadores - Categoria Júri de Especialistas.

7. PONTUAÇÃO FINAL DE CADA APRESENTAÇÃO

7.1 A pontuação final de cada apresentação (PFA) será calculada como informado a seguir:

$$PFA = 0,4 (PVOn) + 0,6 (PAJ)$$

Onde: PVOn = pontuação correspondente aos votos online recebidos (item 5.6 deste Regulamento).

7.2 Ao projeto que obtiver a maior pontuação final (PFA, em uma escala de 0,0 a 10,0), ser-lhe-á concedido o Prêmio Destaque Projetos Inovadores - Categoria Melhores Projetos.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E SELEÇÃO DAS EQUIPES PARA FINS DE PREMIAÇÃO

O resultado final da avaliação e seleção das equipes vencedoras, para fins de premiação, será divulgado no site <https://desafio.secitecjp.com.br>, na data informada no CRONOGRAMA.

9. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

9.1 O prazo para impugnação deste Edital é de 3 (três) dias úteis a partir de sua publicação no site da INOVATEC-JP.

9.2 A impugnação, em formato PDF, deverá ser encaminhada à Direção da INOVATEC-JP no endereço **inovatecjp@gmail.com**, contendo justificativa, data e assinatura eletrônica da pessoa responsável pela impugnação.

9.3 Decairão do direito de impugnar os termos deste Edital as pessoas que os tenham aceitado, sem objeção, venham apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

10. PREMIAÇÃO

10.1 À equipe vencedora na Categoria Voto Popular serão concedidos certificado e troféu.

10.2 À equipe vencedora na Categoria Júri de Especialistas serão concedidos certificado e troféu.

10.3 Às equipes classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugares na Categoria Melhores Projetos serão concedidos certificado e troféu correspondentes às respectivas classificações.

10.4 Será concedido Certificado de Participação a todas as equipes que tenham cumprido todas as etapas deste Regulamento.

10.5 A solenidade de premiação será realizada no Centro de Cooperação da Cidade (CCC), localizado na Avenida João Cirilo da Silva nº 850 – Altiplano, no dia 24/09/2026.

EDVALDO VASCONCELOS VIEIRA ROCHA FILHO

Presidente
INOVATEC-JP

LILLIAN DOS SANTOS CARVALHO

Diretora de Projetos
INOVATEC-JP